



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 145/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Interromper a pedido do Executivo Municipal, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao Servidor Sr. João Maria Ferreira de Mello, RG nº 993.916/PR e CPF nº 151.833.199-87, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 05/06/2010 a 04/06/2015, período de fluência de 03/08/2015 a 31/10/2015.

**Art. 2º** - A fluência dos dias faltantes com a interrupção da licença se dará em data futura, com a anuência do Executivo Municipal..

**Art. 3º** - Este Decreto retroage a dia 02/10/2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de outubro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal